



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

## **PORTARIA N.º 320, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

Concede Licença Gestante a servidora municipal que menciona, e da outras providências.

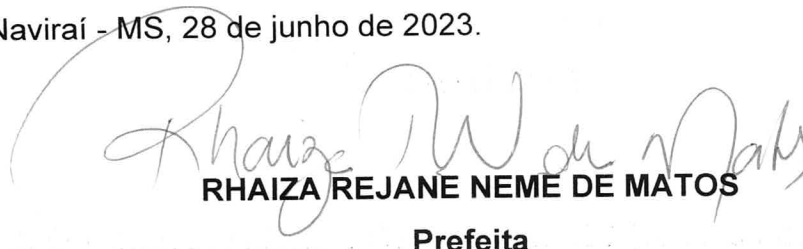
**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **Kelly Daiane Lima Ribeiro**, matrícula n.º 9593-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Creche, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar n.º 042, de 21 de agosto de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal, no período de **12 de junho a 08 de dezembro de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 28 de junho de 2023.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO N° 3373 DE 03 / 07 / 20 23**